

PORTARIA CONJUNTA N.º 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o prazo do Projeto Experimental de Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 29, de 20 de junho de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), que instituiu o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Graus do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 2 de agosto e 30 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta n.º 05, de 30 de janeiro de 2019 prorrogou, por mais 30 (trinta) dias, o prazo do mencionado Projeto;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Graus do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria Conjunta n.º 29, de 20 de junho de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Corregedor-Geral de Justiça